

Capítulo 44

Madeira, carvão vegetal e obras de madeira

Notas.

1. O presente Capítulo não comprehende:

- a) a madeira, em lascas, em aparas, triturada, moída ou pulverizada, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, em medicina ou como inseticidas, parasiticidas ou semelhantes (posição 12.11);
- b) o bambu ou outras matérias de natureza lenhosa das espécies utilizadas principalmente em cestaria ou em espartaria, em bruto, mesmo fendidos, serrados longitudinalmente ou cortados em comprimentos determinados (posição 14.01);
- c) a madeira, em lascas, em aparas, moída ou pulverizada, das espécies utilizadas principalmente em tinturaria ou curtimenta (posição 14.04);
- d) os carvões ativados (posição 38.02);
- e) os artefatos da posição 42.02;
- f) as obras do Capítulo 46;
- g) os calçados e suas partes, do Capítulo 64;
- h) os artefatos do Capítulo 66 (por exemplo: guarda-chuvas, bengalas, e suas partes);
- ij) as obras da posição 68.08;
- k) as bijuterias da posição 71.17;
- l) os artigos da Seção XVI ou da Seção XVII (por exemplo: partes mecânicas, estojos, invólucros, móveis para máquinas e aparelhos, partes para carros);
- m) os artigos da Seção XVIII (por exemplo: caixas e semelhantes de aparelhos de relojoaria, e instrumentos musicais e suas partes);
- n) as partes de armas (posição 93.05);
- o) os artefatos do Capítulo 94 (por exemplo: móveis, aparelhos de iluminação, construções pré- fabricadas);

- p) os artefatos do Capítulo 95 (por exemplo: brinquedos, jogos, material de esporte);
 - q) os artefatos do Capítulo 96 (por exemplo: cachimbos e suas partes, botões, lápis), exceto cabos e armações, de madeira, para artigos da posição 96.03;
 - r) os objetos do Capítulo 97 (por exemplo: objetos de arte).
2. Na acepção do presente Capítulo, considera-se *madeira densificada* a madeira maciça ou constituída por chapas ou placas, que tenha sofrido um tratamento químico ou físico (relativamente à madeira constituída por chapas ou placas, esse tratamento deve ser mais intenso que o necessário para assegurar a coesão) de forma a provocar um aumento sensível da densidade ou da dureza, bem como uma maior resistência aos efeitos mecânicos, químicos ou elétricos.
 3. Para aplicação das posições 44.14 a 44.21, os artefatos fabricados de painéis de partículas ou painéis semelhantes, de painéis de fibras, de madeira estratificada ou de madeira densificada, são equiparados aos artefatos correspondentes de madeira.
 4. Os artefatos das posições 44.10, 44.11 ou 44.12 podem ser trabalhados, de forma a obterem-se os perfis da posição 44.09, arqueados, ondulados, perfurados, cortados ou obtidos com formas diferentes da quadrada ou retangular ou ainda submetidos a qualquer outra operação, desde que esta não lhes confira o caráter de artefatos de outras posições.
 5. A posição 44.17 não inclui as ferramentas cuja lâmina, gume, superfície operante ou qualquer outra parte operante seja constituída por uma das matérias mencionadas na Nota 1 do Capítulo 82.
 6. Ressalvada a Nota 1 acima e salvo disposições em contrário, o termo *madeira*, em um texto de posição do presente Capítulo, aplica-se igualmente ao bambu e às outras matérias de natureza lenhosa.

Nota de Subposições.

1. Na acepção das subposições 4403.41 a 4403.49, 4407.24 a 4407.29, 4408.31 a 4408.39 e 4412.13 a 4412.99, consideram-se *madeiras tropicais* os seguintes tipos de madeiras:

Abura, Acajou d'Afrique, Afrormosia, Ako, Alan, Andiroba, Aningré, Avodiré, Azobé, Balau, Balsa, Bossé clair, Bossé foncé, Cativo, Cedro, Dabema, Dark Red Meranti, Dibétou, Doussié, Framiré, Freijo, Fromager, Fuma, Geronggang, Ilomba, Imbuia, Ipê, Iroko, Jaboty, Jelutong, Jequitiba, Jongkong, Kapur, Kempas, Keruing, Kosipo, Ipê, Kotibé, Koto, Light Red Meranti, Limba, Louro, Maçaranduba, Mahogany, Makoré, Mansonia, Mengkulang, Meranti Bakau, Merawan, Merbau, Merbau, Merbau, Mersawa, Moabi, Niangon, Nyatoh, Obeche, Okoumé, Onzabili, Orey, Ovengkol, Ozigo, Padauk, Paldao, Palissandre de Guatemala, Palissandre de Para, Palissandre de Rio, Palissandre de Rose, Pau Marfim, Pulai, Punah, Ramin, Sapelli, Saqui-Saqui, Sepetir, Sipo, Sucupira, Suren, Teak, Tiama, Tola, Virola, White Lauan, White Meranti, Yellow Meranti.

- 44.01** Lenha em qualquer estado; madeira em estilhas ou em partículas; serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes.
- 4401.10.00 - Lenha em qualquer estado
- 4401.2 - Madeira em estilhas ou em partículas:
- 4401.21.00 -- De coníferas
- 4401.22.00 -- De não coníferas
- 4401.30.00 - Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes
- 4402.00.00** Carvão vegetal (incluído o carvão de cascas ou caroços), mesmo aglomerado.
- 44.03** Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada.
- 4403.10 - Tratada com tinta, creosoto ou com outros agentes de conservação
- 4403.10.10 De coníferas
- 4403.10.20 De não coníferas
- 4403.20 - Outras, de coníferas
- 4403.20.10 De pinho insigne (*Pinus radiata*)
- 4403.20.90 Outras
- 4403.4 - Outras, de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo:
- 4403.41.00 -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau
- 4403.49.00 -- Outras
- 4403.9 - Outras:
- 4403.91.00 -- De carvalho (*Quercus spp.*)
- 4403.92.00 -- De faia (*Fagus spp.*)
- 4403.99.00 -- Outras
- 44.04** Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.
- 4404.10.00 - De coníferas
- 4404.20.00 - De não coníferas

4405.00.00 Lã de madeira; farinha de madeira.

44.06 Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.

4406.10.00 - Não impregnado

4406.90.00 - Outros

44.07 Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada em folhas ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unida por malhetes, de espessura superior a 6 mm.

4407.10 - De coníferas

4407.10.10 De "alerce" sulamericano (*Fitzroya cupressoides*)

4407.10.20 De araucárias

4407.10.30 De pinho insigne (*Pinus radiata*)

4407.10.90 Outras

4407.2 - De madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo:

4407.24.00 -- Virola, Mahogany (*Swietenia spp.*), Imbuia e Balsa

4407.25.00 -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau

4407.26.00 -- White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan

4407.29 -- Outras

4407.29.10 De cedros (*Cedrela spp.*)

4407.29.20 De "lapacho" (ipê)

4407.29.90 Outras

4407.9 - Outras:

4407.91.00 -- De carvalho (*Quercus spp.*)

4407.92.00 -- De faia (*Fagus spp.*)

4407.99 -- Outras

4407.99.30 De "lenga"

4407.99.40 De "pellín" ("roble-pellín")

4407.99.50 De "raulf"

4407.99.60 De trevo (*Amburana cearensis A. Sm.*)

4407.99.90 Outras

44.08 Folhas para folheados e folhas para compensados (contraplacados) (mesmo unidas) e madeira serrada longitudinalmente, cortada em folhas ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unida por malhetes, de espessura não superior a 6 mm.

4408.10 - De coníferas

4408.10.1 Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas):

4408.10.11 De pinho insigne (*Pinus radiata*)

4408.10.19 Outras

- 4408.10.2 Outras madeiras serradas longitudinalmente:
4408.10.21 De pinho insigne (*Pinus radiata*)
4408.10.29 Outras
- 4408.3 - De madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo:
- 4408.31 -- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau
4408.31.10 Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)
4408.31.20 Outras madeiras serradas longitudinalmente
- 4408.39 -- Outras
4408.39.10 Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)
4408.39.20 Outras madeiras serradas longitudinalmente
- 4408.90 - Outras
4408.90.10 Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)
4408.90.20 Outras madeiras serradas longitudinalmente
- 44.09** **Madeira (incluídos os tacos e frisos para soalhos, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas ou faces, mesmo aplainada, polida ou unida por malhetes.**
- 4409.10 - De coníferas
4409.10.10 Tacos e frisos para soalhos, não montados
4409.10.90 Outras
- 4409.20 - De não coníferas
4409.20.10 Tacos e frisos para soalhos, não montados
4409.20.90 Outras
- 44.10** **Painéis de partículas e painéis semelhantes, de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.**
- 4410.1 - De madeira
- 4410.11.00 -- Painéis denominados "waferboard", incluídos os painéis denominados "oriented strand board"
- 4410.19.00 -- Outros
- 4410.90.00 - De outras matérias lenhosas
- 44.11** **Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.**
- 4411.1 - Painéis de fibras, com densidade superior a 0,8 g/cm³:
- 4411.11.00 -- Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
- 4411.19.00 -- Outros

- 4411.2
 - Painéis de fibras, com densidade superior a 0,5 g/cm³, mas não superior a 0,8 g/cm³:
- 4411.21.00
 - Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
- 4411.29.00
 - Outros
- 4411.3
 - Painéis de fibras, com densidade superior a 0,35 g/cm³, mas não superior a 0,5 g/cm³:
- 4411.31.00
 - Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
- 4411.39.00
 - Outros
- 4411.9
 - Outros:
- 4411.91.00
 - Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície
- 4411.99.00
 - Outros

44.12 Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.

- 4412.1
 - Madeira compensada (contraplacada) constituída exclusivamente por folhas de madeira cada uma das quais com espessura não superior a 6 mm:
- 4412.13.00
 - Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo
- 4412.14.00
 - Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera
- 4412.19
 - Outras
- 4412.19.10
 - Constituídas exclusivamente por folhas de madeira de pinho
- 4412.19.90
 - Outras
- 4412.2
 - Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera:
- 4412.22
 - Com pelo menos uma camada de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo
- 4412.22.1
 - Contendo pelo menos um painel de partículas:
- 4412.22.11
 - Com alma de pinho
- 4412.22.19
 - Outras
- 4412.22.20
 - Constituídas exclusivamente por folhas de madeira
- 4412.22.9
 - Outras:
- 4412.22.91
 - Com alma de pinho
- 4412.22.99
 - Outras
- 4412.23
 - Outras, contendo pelo menos um painel de partículas
- 4412.23.10
 - Com alma de pinho
- 4412.23.90
 - Outras
- 4412.29
 - Outras
- 4412.29.20
 - Constituídas exclusivamente por folhas de madeira
- 4412.29.9
 - Outras:
- 4412.29.92
 - Com alma de pinho
- 4412.29.99
 - Outras

- 4412.9 - Outras:
- 4412.92 -- Com pelo menos uma camada de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo
4412.92.1 Contendo pelo menos um painel de partículas:
4412.92.11 Com alma de pinho
4412.92.19 Outras
4412.92.20 Constituídas exclusivamente por folhas de madeira
4412.92.9 Outras:
4412.92.91 Com alma de pinho
4412.92.99 Outras
- 4412.93 -- Outras, contendo pelos menos um painel de partículas
4412.93.10 Com alma de pinho
4412.93.90 Outras
- 4412.99.00 -- Outras
- 4413.00.00 Madeira "densificada", em blocos, pranchas, lâminas ou perfis.**
- 4414.00.00 Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes.**
- 44.15 Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes, de madeira.**
- 4415.10.00 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos
4415.20.00 - Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes
- 4416.00.00 Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes, de madeira, incluídas as aduelas.**
- 44.17 Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçados, de madeira.**
- 4417.00.10 Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas
4417.00.20 Armações e cabos de escovas e de vassouras
4417.00.30 Formas, alargadeiras e esticadores, para calçados
- 44.18 Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluídos os painéis celulares, os painéis para soalhos e as fasquias para telhados ou fachadas ("shingles" e "shakes"), de madeira.**
- 4418.10.00 - Janelas, portas vitrina, e respectivos caixilhos e alizares
4418.20.00 - Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras
4418.30.00 - Painéis para soalhos

- 4418.40.00 - Armações (cofragens*) para concreto (betão)
- 4418.50.00 - Fasquias para telhados ou fachadas ("shingles" e "shakes")
- 4418.90 - Outras
 - 4418.90.10 Painéis celulares
 - 4418.90.90 Outras

4419.00.00 Artefatos de madeira para mesa ou cozinha.

44.20 Madeira marchetada e madeira incrustada; cofres, escrínios e estojos, para joalharia e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluem no Capítulo 94.

- 4420.10.00 - Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira
- 4420.90.00 - Outros

44.21 Outras obras de madeira.

- 4421.10.00 - Cabides para vestuário
- 4421.90 - Outras
- 4421.90.1 Espulas, carretéis, bobinas para fiação e tecelagem e para linhas de coser e artigos semelhantes, de madeira torneada:
 - 4421.90.11 Para a indústria têxtil
 - 4421.90.19 Outros
- 4421.90.20 Madeira preparada para fósforos
- 4421.90.90 Outras

